



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA - ASJIN

DECISÃO MONOCRÁTICA DE 2ª INSTÂNCIA Nº 1840/2018

PROCESSO Nº 00068.002951/2014-42
INTERESSADO: Rima Rio Madeira Aerotáxi LTDA

Brasília, 21 de agosto de 2018.

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por RIMA - RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA. contra decisão de primeira instância proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 23/8/2016, da qual restou aplicada multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com atenuante previsto no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008, e sem agravantes, pela irregularidade descrita no Auto de Infração nº 000872/2014 – *Operar a aeronave PR-RMI em 14/5/2014 às 14h50min sem portar MGO atualizado*, capitulada na alínea 'e' do inciso III do art. 302 do CBA.

2. Considerando que o Recorrente não apresentou nas razões recursais qualquer argumento ou prova capaz de desconstituir a infração imposta na decisão recorrida, por celeridade processual e com fundamento no art. 50, §1º da Lei nº 9.784, de 1999, ratifico a integralidade dos argumentos apresentados na Proposta de Decisão [**Parecer 1642/2018/ASJIN - SEI 2143458**], com base nas atribuições a mim conferidas pelas designações que constam nas Portarias ANAC nº 751, de 7/3/2017, e nº 1.518, de 14/5/2018, e **com fundamento no art. 17-B, inciso I da Resolução ANAC nº 25, de 2008**, e competências conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno da ANAC, Resolução nº 381, de 2016, **DECIDO:**

Monocraticamente, por conhecer, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **RIMA - RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA.** e **MANTER** a multa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com atenuante previsto no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008, e sem agravantes, pela prática da infração descrita no Auto de Infração nº 000872/2014, capitulada na alínea 'e' do inciso III do art. 302 do CBA, c/c item 91.203 do RBHA 91 e seção 135.21(f)(2) e seção 135.23(a)(3) do RBAC 135, referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 00068.002951/2014-42 e ao Crédito de Multa nº (SIGEC) 657091167.

À Secretária.

Notifique-se.

Publique-se.

Cassio Castro Dias da Silva

SIAPE 1467237

Presidente da Turma Recursal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Técnico(a) em Regulação de Aviação Civil**, em 05/09/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2143796** e o código CRC **A0ED4F15**.



Superintendência de Administração e Finanças - SAF
Gerência Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GPOF

Impresso por: ANAC/Mariana.Miguel

Data/Hora: 20/08/2018 12:17:13

Dados da consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA

Nº ANAC: 30001814664

CNPJ/CPF: 04778630000142

CADIN: Não

Div. Ativa: Não

Tipo Usuário: Integral

UF: RO

Receita	NºProcesso	Processo SIGAD	Data Vencimento	Data Infração	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Chave	Situação	Valor Débito (R\$)
2081	641021149	60800093396201106	17/04/2014	29/07/2010	R\$ 3 500,00	30/12/2014	13 181,92	0,00		PG	0,00
2081	641022147	60800093391201175	17/04/2014	30/07/2010	R\$ 3 500,00	30/12/2014	13 181,92	0,00		PG	0,00
2081	641023145	60800093393201164	17/04/2014	30/07/2010	R\$ 3 500,00	30/12/2014	13 181,92	0,00		PG	0,00
2081	645913157	60800159258201199	20/03/2015	29/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645914155	60800157873201161	20/03/2015	10/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645915153	60800157911201185	20/03/2015	10/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645916151	60800157976201121	20/03/2015	11/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645917150	60800158001201110	20/03/2015	11/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645918158	60800158019201111	20/03/2015	11/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645919156	60800158068201154	20/03/2015	12/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645920150	60800158108201168	20/03/2015	12/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645921158	60800158127201194	20/03/2015	13/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645922156	60800158210201163	20/03/2015	13/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645923154	60800158216201131	20/03/2015	14/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645924152	60800158233201178	20/03/2015	14/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645925150	60800158256201182	20/03/2015	17/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645926159	60800158275201117	20/03/2015	17/11/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645927157	60800158296201124	20/03/2015	18/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645928155	60800158325201158	20/03/2015	18/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645929153	60800158372201100	20/03/2015	19/01/2011	R\$ 8 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	645981151	60800159442201139	24/05/2018	20/01/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	645982150	60800159461201165	14/06/2018	21/01/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	645983158	60800158153201112	10/05/2018	21/01/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	645984156	60800158235201167	10/05/2018	24/01/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646465153	00065084781201274	31/05/2018	21/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646466151	00065084783201263	08/06/2018	21/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646467150	00065084785201252	18/06/2018	21/12/2012	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646468158	00065084786201205	10/05/2018	21/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646469156	00065084788201296	30/05/2018	22/12/2012	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646470150	00065084789201231	10/05/2018	22/12/2012	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646471158	00065085152201261	10/05/2018	22/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646472156	00065084790201265	07/05/2018	26/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646473154	00065084791201218	18/06/2018	26/12/2012	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646474152	00065084794201243	08/06/2018	27/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646475150	00065084795201298	18/06/2018	27/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646476159	00065084796201232	18/06/2018	27/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646477157	00065084797201287	10/05/2018	28/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646478155	00065084798201221	15/06/2018	28/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646479153	00065084799201276	10/05/2018	28/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646480157	00065084800201262	10/05/2018	28/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646481155	00065084803201204	18/06/2018	30/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646482153	00065084804201241	14/06/2018	30/12/2012	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646483151	00065084805201295	08/06/2018	30/12/2010	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646484150	00065084807201284	10/05/2018	01/01/1900	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646485158	00065084808201229	18/06/2018	05/01/2011	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00
2081	646486156	00065084810201206	10/05/2018	05/01/2011	R\$ 1 600,00		0,00	0,00		SDJ	0,00

2081	646487154	00065084815201221	08/06/2018	05/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646488152	00065084813201231	18/06/2018	05/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646489150	00065084816201275	10/05/2018	25/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646490154	00065084825201266	06/07/2018	25/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646491152	00065084828201208	30/04/2015	25/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646492150	00065084830201279	14/09/2018	25/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646493159	00065084833201211	08/06/2018	27/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646494157	00065084834201257	10/05/2018	27/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646495155	00065084836201246	15/06/2018	27/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	646496153	00065084838201235	10/05/2018	27/01/2011	R\$ 1 600,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647254150	60800088912201172	12/06/2015	04/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	647255159	60800088971201141	12/06/2015	06/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	647256157	60800122746201141	12/06/2015	10/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647257155	60800122757201121	12/06/2015	10/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647258153	60800121364201108	12/06/2015	10/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647259151	60800121445201108	12/06/2015	13/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647260155	60800093259201163	12/06/2015	03/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647261153	60800093387201115	12/06/2015	02/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647262151	60800121415201193	12/06/2015	12/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647263150	60800088958201191	12/06/2015	05/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647264158	60800088967201182	12/06/2015	05/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647265156	60800088956201101	12/06/2015	05/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647266154	60800093346201111	12/06/2015	04/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647267152	60800122741201118	12/06/2015	13/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647268150	60800121379201168	12/06/2015	11/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647269159	608001214201125	12/06/2015	11/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647270152	60800121371201100	12/06/2015	11/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647271150	60800093383201129	12/06/2015	02/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647272159	60800093276201109	12/06/2015	03/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647273157	60800093253201196	12/06/2015	09/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647274155	60800093385201118	12/06/2015	02/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647275153	60800093218201177	12/06/2015	06/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	647276151	60800093349201154	12/06/2015	04/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647277150	60800093323201114	12/06/2015	03/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647278158	60800121495201187	12/06/2015	13/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647279156	60800121352201175	12/06/2015	10/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647280150	60800093224201124	12/06/2015	06/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647281158	60800088949201109	12/06/2015	05/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647282156	6080009231201126	12/06/2015	09/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647283154	60800093240201117	12/06/2015	09/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647284152	009812011	12/06/2015	03/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	647285150	60800088919201194	12/06/2015	08/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647286159	60800121387201112	12/06/2015	11/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647287157	60800121405201158	12/06/2015	12/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647288155	60800093228201111	12/06/2015	06/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647289153	60800093390201121	18/06/2015	02/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647290157	60800121455201135	18/06/2015	13/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647291155	60800121437201153	18/06/2015	12/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647292153	60800093238201148	18/06/2015	09/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	647293151	6080021427201118	18/06/2015	12/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	10 789,80
2081	655152161	00065139009201205	18/07/2016	26/01/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	9 782,50
2081	655153160	00065139009201205	18/07/2016		R\$ 7 000,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	655154168	00065139009201205	18/07/2016		R\$ 7 000,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	655410165	00065117791201384	28/07/2016	04/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655411163	00065117792201329	28/07/2016	04/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655412161	00065062617201397	28/07/2016	16/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655413160	00065062232201320	28/07/2016	16/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655414168	00065062330201367	28/07/2016	16/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	655415166	00065062226201372	28/07/2016	16/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655416164	00065062223201339	28/07/2016	17/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655417162	00065062217201381	28/07/2016	17/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655418160	00065062214201348	28/07/2016	17/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655419169	00065062209201335	28/07/2016	17/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655420162	00065062206201300	28/07/2016	18/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655421160	00065062199201338	28/07/2016	18/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655422169	00065062196201302	28/07/2016	18/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655423167	00065062191201316	15/01/2018	18/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655424165	00065062187201311	28/07/2016	22/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655425163	00065062174201334	28/07/2016	22/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655426161	00065062125201300	28/07/2016	22/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655427160	00065062109201317	28/07/2016	22/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655428168	00065062103201331	28/07/2016	23/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655429166	00065062100201306	28/07/2016	23/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655430160	00065068054201341	16/01/2018	23/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655431168	00065061457201369	28/07/2016	23/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655432166	00065061447201323	28/07/2016	24/02/2013	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655433164	00065061439201387	28/07/2016	24/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655434162	00065061110201316	28/07/2016	24/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655435160	00065061103201314	28/07/2016	24/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655436169	00065061097201303	28/07/2016	25/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655437167	00065061094201361	28/07/2016	25/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655438165	00065061091201328	28/07/2016	25/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655439163	00065061088201312	28/07/2016	25/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655440167	00065061082201337	28/07/2016	28/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655441165	00065061080201348	28/07/2016	22/11/2028	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655442163	00065061073201346	28/07/2016	28/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655443161	00065061072201300	28/07/2016	28/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655444160	00065061065201308	28/07/2016	01/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655445168	00065061061201311	28/07/2016	01/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655446166	00065061059201342	28/07/2016	01/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655447164	00065061056201317	28/07/2016	01/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655448162	00065061054201310	28/07/2016	02/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655449160	00065061048201362	28/07/2016	02/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655450164	00065061046201373	28/07/2016	02/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655451162	00065061040201304	28/07/2016	02/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655452160	00065061035201393	28/07/2016	03/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655453169	00065061032201350	28/07/2016	03/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655454167	00065061029201336	28/07/2016	03/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655455165	00065061019201309	28/07/2016	04/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655456163	00065061015201312	28/07/2016	04/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655457161	00065061010201390	28/07/2016	04/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655458160	00065061006201321	28/07/2016	09/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655459168	00065061003201398	28/07/2016	09/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655460161	00065060970201332	28/07/2016	09/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655461160	00065060961201341	28/07/2016	09/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655462168	00065060924201333	28/07/2016	10/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655463166	00065060903201318	28/07/2016	10/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655464164	00065060883201385	28/07/2016	10/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655465162	00065060872201303	28/07/2016	10/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655466160	00065060868201337	28/07/2016	11/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655467169	00065060846201377	28/07/2016	11/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655468167	00065060844201388	28/07/2016	11/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655469165	00065060838201321	28/07/2016	11/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655470169	00065060829201330	28/07/2016	11/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655471167	00065060826201304	28/07/2016	12/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655472165	00065060825201351	28/07/2016	12/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	655473163	00065060814201371	28/07/2016	22/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655474161	00065060811201338	28/07/2016	22/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655475160	00065060805201381	28/07/2016	22/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655476168	00065060801201301	28/07/2016	22/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655477166	00065060798201317	28/07/2016	23/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655478164	00065060795201383	28/07/2016	23/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655479162	00065060791201303	28/07/2016	23/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655480166	00065060787201337	28/07/2016	23/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655484169	00065060780201315	28/07/2016	24/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655486165	00065060735201361	28/07/2016	24/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655487163	00065060729201311	28/07/2016	24/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655488161	00065066204201381	28/07/2016	25/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655489160	00065060713201309	28/07/2016	25/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655490163	00065060711201310	28/07/2016	25/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655491161	00065060703201365	28/07/2016	25/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655492160	00065063585201347	28/07/2016	25/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655493168	00065063584201301	28/07/2016	28/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655494166	00065063583201358	28/07/2016	28/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655495164	00065063582201311	28/07/2016	28/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655496162	00065063580201314	28/07/2016	28/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655497160	00065063577201309	28/07/2016	29/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655498169	00065063579201356	28/07/2016	29/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655499167	00065063564201321	28/07/2016	29/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655500164	00065063563201387	28/07/2016	29/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655501162	00065063557201320	28/07/2016	30/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655503169	00065063217201307	28/07/2016	30/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655504167	00065063212201376	28/07/2016	30/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655505165	00065063204201320	28/07/2016	30/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655506163	00065062636201313	28/07/2016	31/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655507161	00065062635201379	28/07/2016	31/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655508160	00065062634201324	28/07/2016	31/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655509168	00065062633201380	28/07/2016	31/03/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655510161	00065062632201335	28/07/2016	01/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655511160	00065062630201346	28/07/2016	01/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655512168	00065062629201311	28/07/2016	01/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655513166	00065062624201399	28/07/2016	01/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655514164	00065062623201344	28/07/2016	04/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655515162	00065062622201308	28/07/2016	04/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655516160	00065062619201386	28/07/2016	04/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655517169	00065063654201312	28/07/2016	04/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655518167	00065063653201378	28/07/2016	05/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655519165	00065063650201334	05/03/2018	05/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655520169	00065063647201311	28/07/2016	05/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655521167	00065063645201321	28/07/2016	05/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655522165	00065063644201387	28/07/2016	06/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655523163	00065063642201398	28/07/2016	06/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655524161	00065063641201343	28/07/2016	06/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655525160	00065063639201374	28/07/2016	06/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655526168	00065063637201385	25/01/2018	07/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655527166	00065063636201331	28/07/2016	07/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655528164	00065063632201352	28/07/2016	08/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655529162	00065063627201340	28/07/2016	08/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655530166	00065063626201303	28/07/2016	11/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655531164	00065063624201314	28/07/2016	11/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655532162	00065063623201361	28/07/2016	11/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655533160	00065063620201328	28/07/2016	11/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655534169	00065063618201359	28/07/2016	12/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655535167	00065063617201312	28/07/2016	12/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	655536165	00065063615201315	28/07/2016	12/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655537163	00065063614201371	28/07/2016	13/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655538161	00065063611201337	25/01/2018	13/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655539160	00065064974201390	25/01/2018	13/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655540163	00065063610201392	28/07/2016	14/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655541161	00065063604201335	28/07/2016	14/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655542160	00065063602201346	28/07/2016	14/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655543168	00065063597201371	28/07/2016	14/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655544166	00065063594201338	28/07/2016	15/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655545164	00065063592201349	28/07/2016	15/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655546162	00065063590201350	28/07/2016	15/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655547160	00065060698201391	28/07/2016	15/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655548169	00065060683201322	28/07/2016	16/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655549167	00065060678201310	28/07/2016	16/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655550160	00065060669201329	28/07/2016	17/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655551169	00065060649201358	28/07/2016	18/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655552167	00065060646201314	28/07/2016	18/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655553165	00065060619201341	28/07/2016	18/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655554163	00065060555201389	28/07/2016	18/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655555161	00065060552201345	28/07/2016	19/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655556160	00065060536201352	28/07/2016	19/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655557168	00065060533201319	28/07/2016	19/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655558166	00065060529201351	28/07/2016	19/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655559164	00065060524201328	28/07/2016	20/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655560168	00065060521201394	28/07/2016	20/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655561166	00065060515201337	28/07/2016	20/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655562164	00065060219201336	28/07/2016	20/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655563162	0006506021521358	28/07/2016	25/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655564160	00065060213201369	28/07/2016	25/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655565169	00065060211201370	28/07/2016	25/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655566167	00065060209201309	28/07/2016	29/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655567165	00065060208201356	28/07/2016	29/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655568163	00065060202201389	28/07/2016	29/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655569161	00065060188201313	28/07/2016	29/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655570165	00065060090201366	28/07/2016	30/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655571163	00065060081201375	28/07/2016	30/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655572161	00065060071201330	28/07/2016	02/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655573160	00065066440201306	28/07/2016	02/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655574168	00065060062201349	28/07/2016	02/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655575166	00065060053201358	28/07/2016	02/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655576164	00065060049201390	28/07/2016	03/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655577162	00065060047201309	28/07/2016	03/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655578160	00065060045201310	28/07/2016	03/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655579169	00065060040201389	28/07/2016	03/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655580162	00065060031201398	28/07/2016	04/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655581160	00065060024201396	28/07/2016	04/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655582169	00065060016201340	28/07/2016	04/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655583167	00065059983201369	28/07/2016	20/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655593164	00065059976201367	29/07/2016	20/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655594162	00065059971201334	29/07/2016	20/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655596169	00065059966201321	29/07/2016	23/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655597167	00065059962201343	29/07/2016	23/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655599163	00065059953201352	29/07/2016	23/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655601169	00065059948201340	29/07/2016	30/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655602167	00065059943201317	29/07/2016	25/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655603165	00065066692201327	25/01/2018	26/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655604163	00065059932201337	29/07/2016	26/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655605161	00065059917201399	29/07/2016	26/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	655606160	00065059916201344	29/07/2016	26/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655607168	00065059894201312	29/07/2016	27/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655608166	00065066698201302	29/07/2016	27/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655616167	00065059733201329	29/07/2016	27/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655617165	00065059728201316	29/07/2016	27/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655618163	00065059726201327	29/07/2016	31/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655619161	00065059723201393	29/07/2016	31/05/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655620165	00065059722201349	29/07/2016	01/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655621163	00065059720201350	29/07/2016	01/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655622161	00065059711201369	29/07/2016	02/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655623160	00065059708201345	29/07/2016	02/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655624168	00065059698201348	29/07/2016	03/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655625166	00065059687201368	29/07/2016	03/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655626164	00065059684201324	29/07/2016	04/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655627162	00065059678201377	29/07/2016	04/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655628160	00065059654201318	29/07/2016	06/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655629169	00065059647201316	29/07/2016	06/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655630162	00065059579201395	29/07/2016	07/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655631160	00065059577201304	29/07/2016	07/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655632169	00065063588201381	29/07/2016	08/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655633167	00065064423201326	29/07/2016	08/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655634165	00065064420201392	25/01/2018	09/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655635163	00065064419201368	29/07/2016	09/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655636161	00065064417201379	29/07/2016	10/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655637160	0006506441620124	29/07/2016	10/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655638168	00065064396201391	29/07/2016	13/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655639166	00065064394201301	29/07/2016	13/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655640160	00065064391201369	29/07/2016	14/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655641168	00065064390201314	29/07/2016	14/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655642166	00065064385201310	29/07/2016	14/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655643164	00065064364201396	29/07/2016	15/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655644162	00065064343201371	22/02/2018	16/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655645160	00065064161201308	25/01/2018	16/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655646169	00065064158201386	29/07/2016	17/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655647167	00065064155201342	29/07/2016	17/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655648165	00065064153201353	29/07/2016	20/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655649163	00065064152201317	29/07/2016	20/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655650167	00065064122201301	29/07/2016	22/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655651165	00065064105201365	29/07/2016	22/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655652163	00065064100201332	29/07/2016	24/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655654160	00065064098201300	29/07/2016	24/04/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655655168	00065064097201357	29/07/2016	27/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655656166	00065064093201379	29/07/2016	27/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655657164	00065063699201397	29/07/2016	28/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655658162	00065063697201306	29/07/2016	28/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655659160	00065063686201318	29/07/2016	29/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655660164	00065063684201329	29/07/2016	29/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655661162	00065063681201395	29/07/2016	30/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655662160	00065063672201302	29/07/2016	30/06/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655663169	00065063671201350	29/07/2016	01/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655665165	00065063668201336	29/07/2016	02/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655666163	00065063665201301	29/07/2016	04/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655667161	00065063664201358	29/07/2016	04/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655668160	00065063663201311	29/07/2016	05/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655669168	00065063661201314	25/01/2018	05/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655670161	00065063658201309	25/01/2018	07/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655671160	00065063656201310	29/07/2016	07/07/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655678167	00065139009201205	29/07/2016	26/01/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	CAN	0,00

2081	655679165	00065138983201243	29/07/2016	27/01/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655680169	00065138885201214	29/07/2016	26/01/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 782,50
2081	655788160	60800157873201161	25/01/2018	10/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655789169	60800157911201185	09/03/2018	10/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655790162	60800157976201121	09/03/2018	11/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655793167	60800158001201110	09/03/2018	11/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655794165	60800158019201111	09/03/2018	11/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655795163	60800158068201154	09/03/2018	12/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655796161	60800158108201168	09/03/2018	12/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655797160	60800158127201194	09/03/2018	13/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655798168	60800158210201163	09/03/2018	13/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655799166	60800158216201131	09/03/2018	14/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655800163	60800158233201178	09/03/2018	14/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655801161	60800158256201182	09/03/2018	17/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655802160	00058080462201521	01/08/2016	17/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655803168	60800158296201124	09/03/2018	18/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655804166	60800158325201158	09/03/2018	18/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655805164	60800158372201100	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655806162	60800158409201191	16/01/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655807160	60800158472201128	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655808169	60800158621201159	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655809167	60800158810201121	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655810160	60800158843201171	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655811169	60800158871201199	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655812167	60800158899201126	09/03/2018	19/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655813165	60800159467201132	09/03/2018	21/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655814163	60800158163201158	09/03/2018	21/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655815161	60800158171201102	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655816160	60800158181201130	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655817168	60800158213201105	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655818166	60800158215201196	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655819164	60800158217201185	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655820168	60800158223201132	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655821166	60800158135201131	09/03/2018	21/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655822164	60800158228201165	09/03/2018	24/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655823162	60800158238201109	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655824160	60800158241201114	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655825169	60800158244201158	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655826167	60800158250201113	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655827165	60800158254201193	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655828163	60800158263201184	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655829161	60800158272201175	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655830165	60800158283201155	09/03/2018	25/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655831163	60800158292201146	09/03/2018	26/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655832161	60800158310201190	09/03/2018	26/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655833160	60800158341201141	09/03/2018	27/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655834168	60800159212201170	09/03/2018	27/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655835166	60800159225201149	09/03/2018	28/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655836164	60800159235201184	09/03/2018	28/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655837162	60800159248201153	09/03/2018	29/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655838160	60800159258201199	09/03/2018	29/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655839169	60800159265201191	09/03/2018	29/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655840162	60800159275201126	09/03/2018	29/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655841160	60800159285201161	09/03/2018	30/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655842169	60800232626201151	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655843167	60800232534201171	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655844165	60800232511201166	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655845163	60800232496201156	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	655846161	60800232472201105	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655847160	60800232445201124	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655848168	60800232396201120	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655849166	60800232368201111	09/03/2018	01/02/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655850160	60800158275201117	09/03/2018	17/01/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655867164	00065032254201284	04/08/2016	17/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 697,10
2081	655868162	00065032252201295	04/08/2016	17/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655869160	00065032263201275	04/08/2016	18/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655870164	00065032325201249	04/08/2016	18/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655871162	00065032249201271	04/08/2016	18/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655872160	00065032804201265	04/08/2016	18/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655873169	00065032803201211	04/08/2016	19/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655874167	00065032265201264	04/08/2016	19/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655875165	00065032270201277	04/08/2016	19/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655876163	00065032802201276	04/08/2016	19/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655877161	00065032348201253	04/08/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655878160	00065032299201259	04/08/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655879168	00065032311201225	04/08/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655880161	00065032346201264	04/08/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655881160	00065032319201291	04/08/2016	23/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655882168	00065032337201273	04/08/2016	23/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655883166	00065032328201282	04/08/2016	23/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655884164	00065032324201202	04/08/2016	23/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655885162	60800254892201134	04/08/2016	24/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655886160	60800254887201121	04/08/2016	25/08/2010	R\$ 7,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655887169	60800254885201132	04/08/2016	25/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655888167	60800254880201118	04/08/2016	25/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655889165	60800254877201196	04/08/2016	25/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655890169	60800254869201140	04/08/2016	26/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655891167	60800254865201161	04/08/2016	26/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655892165	60800254857201115	04/08/2016	26/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655893163	60800254853201137	04/08/2016	27/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655894161	60800254846201135	04/08/2016	27/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655895160	60800254842201157	04/08/2016	27/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655896168	60800254833201166	04/08/2016	27/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 697,10
2081	655897166	60800254684201135	04/08/2016	15/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655898164	60800254679201122	04/08/2016	15/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655899162	00065031510201216	04/08/2016	15/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655900160	60800254826201164	04/08/2016	28/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655901168	60800254822201186	04/08/2016	28/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655902166	60800254814201130	04/08/2016	30/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655903164	60800254807201138	04/08/2016	30/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655904162	60800254805201149	04/08/2016	30/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655905160	60800254222201118	04/08/2016	30/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655906169	60800254217201113	04/08/2016	31/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655907167	60800254208201114	04/08/2016	31/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655908165	60800254201201101	04/08/2016	31/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655910167	60800254191201103	04/08/2016	31/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655911165	60800254186201192	04/08/2016	01/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655912163	60800254182201112	04/08/2016	01/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655913161	60800254152201106	04/08/2016	01/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655914160	60800253036201161	04/08/2016	01/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655915168	60800253014201100	04/08/2016	02/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655916166	60800253006201155	04/08/2016	02/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655917164	60800252999201148	04/08/2016	02/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655918162	60800252980201100	04/08/2016	02/09/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655919160	60800254674201108	04/08/2016	16/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655920164	60800254639201181	04/08/2016	16/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	655921162	60800254610201107	04/08/2016	16/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655922160	60800254602201152	04/08/2016	16/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655923169	60800254566201127	04/08/2016	17/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 697,10
2081	655924167	60800254579201104	04/08/2016	17/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655925165	60800254540201189	04/08/2016	24/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655926163	60800254509201148	04/08/2016	24/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655927161	60800254281201196	04/08/2016	24/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	655928160	60800254253201179	04/08/2016	24/08/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656200160	60800245253201188	19/08/2016	13/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656201169	60800245250201144	19/08/2016	11/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656202167	60800245246201186	19/08/2016	11/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656203165	60800246902201168	19/08/2016	06/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656204163	60800246866201132	19/08/2016	04/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656205161	60800246875201123	19/08/2016	04/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656206160	60800246879201110	19/08/2016	05/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656207168	60800246882201125	19/08/2016	05/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656208166	60800245255201177	19/08/2016	13/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656209164	60800245258201119	19/08/2016	13/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656210168	60800245260201180	19/08/2016	16/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656211166	60800245264201168	19/08/2016	16/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656212164	60800245268201146	19/08/2016	06/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656213162	60800245278201181	19/08/2016	16/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656214160	60800245395201145	19/08/2016	17/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656215169	60800245401201164	19/08/2016	09/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656216167	60800245406201197	19/08/2016	10/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656217165	60800245417201177	19/08/2016	10/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656229169	60800245422201180	22/08/2016	10/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656230162	60800245428201157	22/08/2016	10/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656231160	60800245433201160	22/08/2016	11/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656232169	60800245437201148	22/08/2016	11/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656233167	60800245469201143	22/08/2016	06/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656234165	60800245488201170	22/08/2016	09/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656236161	60800245477201190	22/08/2016	06/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656237160	60800245482201101	22/08/2016	09/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656238168	60800245499201150	22/08/2016	09/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656239166	60800245567201181	22/08/2016	07/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656240160	60800245577201116	22/08/2016	07/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656241168	60800245581201184	22/08/2016	08/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656242166	60800245606201140	22/08/2016	08/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656243164	60800245615201131	22/08/2016	12/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656244162	60800245624201121	22/08/2016	13/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656245160	60800245635201110	22/08/2016	14/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656246169	60800245643201158	22/08/2016	23/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656247167	60800245656201127	22/08/2016	23/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656248165	60800245667201115	22/08/2016	25/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656249163	60800245677201142	22/08/2016	27/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656250167	60800245696201179	22/08/2016	27/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656251165	60800245707201111	22/08/2016	27/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656253161	60800245733201149	22/08/2016	27/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656254160	60800245751201121	22/08/2016	26/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656255168	60800246075201111	22/08/2016	26/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656256166	60800246084201101	22/08/2016	26/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656257164	6080024611201101	22/08/2016	28/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656258162	60800246164201159	22/08/2016	26/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656259160	60800251710201173	22/08/2016	13/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656260164	60800246803201186	22/08/2016	05/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656261162	60800246813201111	22/08/2016	05/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656262160	60800246834201137	22/08/2016	06/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20

2081	656263169	60800246850	22/08/2016	02/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656264167	60800246858201196	22/08/2016	02/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656265165	60800246338201183	07/03/2018	03/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	4 924,00
2081	656266163	60800246344201131	22/08/2016	25/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656267161	60800246314201124	22/08/2016	02/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	5 541,20
2081	656269168	60800246313201180	22/08/2016	01/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656270161	60800246204201162	22/08/2016	28/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656271160	60800246298201170	22/08/2016	28/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656272168	60800246307201122	22/08/2016	01/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656273166	60800246310201146	22/08/2016	01/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656274164	60800246647201153	22/08/2016	24/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656275162	60800246632201195	22/08/2016	25/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656276160	60800246597201112	22/08/2016	25/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656277169	60800246184201120	22/08/2016	28/04/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656278167	60800246356201165	22/08/2016	02/11/2025	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656279165	60800246361201178	22/08/2016	25/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656280169	60800246449201190	22/08/2016	19/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656281167	60800246442201178	22/08/2016	19/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656282165	60800246428201174	22/08/2016	18/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656283163	60800246421201152	22/08/2016	18/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656284161	60800246384201182	22/08/2016	18/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656285160	60800246380201102	22/08/2016	18/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656286168	60800246370201169	22/08/2016	17/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656287166	60800246707201138	22/08/2016	19/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656288164	60800246376201136	22/08/2016	17/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656289162	60800246367201145	22/08/2016	17/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656290166	60800246349201163	22/08/2016	25/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656291164	60800246692201116	25/01/2018	19/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656292162	60800246686201151	22/08/2016	20/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656293160	60800246682201172	22/08/2016	20/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656294169	60800246678201112	22/08/2016	20/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656295167	60800246675201171	22/08/2016	23/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656296165	60800246666201180	22/08/2016	24/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656297163	00065032956201268	22/08/2016	01/06/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656298161	00065032962201215	22/08/2016	31/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656299160	00065032865201222	22/08/2016	01/06/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656300167	00065032808201243	22/08/2016	31/05/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656392169	00065031537201217	01/09/2016	02/06/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656394165	00065031539201206	01/09/2016	02/06/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656547166	60800159293201116	01/12/2017	08/02/2011	R\$ 8 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656548164	00065139035201225	01/12/2017	26/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656838166	00065139031201247	26/09/2016	26/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656839164	00065138978201231	26/09/2016	13/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656840168	00065138980201218	26/09/2016	16/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656841166	00065138975201205	26/09/2016	17/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656842164	00065138969201240	26/09/2016	19/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656843162	00065138974201252	26/09/2016	23/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656844160	00065139013201265	26/09/2016	27/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656857162	00065139059201284	29/09/2016	03/02/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656858160	00065139057201295	29/09/2016	27/02/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656859169	0006513956201241	29/09/2016	28/02/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656860162	00065139053201215	29/09/2016	29/02/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656861160	00065139052201262	29/09/2016	01/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656862169	00065139049201249	29/09/2016	02/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656863167	00065139047201250	29/09/2016	05/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656864165	00065139043201271	29/09/2016	06/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656865163	00065139041201282	29/09/2016	08/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656866161	00065139027201289	29/09/2016	30/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00

2081	656867160	00065139023201209	29/09/2016	24/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656868168	00065139021201210	29/09/2016	25/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656869166	00065139018201298	29/09/2016	26/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656870160	00065139011201276	29/09/2016	29/02/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656871168	00065139010201221	29/09/2016	01/03/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656872166	00065139003201220	29/09/2016	21/01/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	656873164	00071000059201214	29/09/2016	18/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	657068162	00065168867201330	07/10/2016	17/10/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	657069160	00065168870201335	07/10/2016	18/10/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	657070164	00065168872201342	07/10/2016	19/10/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	657090169	00068002942201451	13/10/2016	14/05/2014	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	657091167	00068002951201442	13/10/2016	14/05/2014	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	SDJ	0,00
2081	657988164	00058073033201417	16/12/2016	07/07/2014	R\$ 2 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	657989162	00058073052201443	16/12/2016	07/07/2014	R\$ 2 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	658699176	00065036774201428	24/02/2017	28/01/2011	R\$ 14 000,00	0,00	0,00	PU1	18 515,00

Total devido em 20/08/2018 (em reais): 248 504,40

Legenda do Campo Situação

DC1 - Decidido em 1ª instância mas ainda aguardando ciência	CP - Crédito à Procuradoria
PU1 - Punido 1ª Instância	PU3 - Punido 3ª instância
RE2 - Recurso de 2ª Instância	IT3 - Punido pq recurso em 3ª instância foi intempestivo
ITD - Recurso em 2ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator	RAN - Processo em revisão por iniciativa da ANAC
DC2 - Decidido em 2ª instância mas aguardando ciência	CD - CADIN
DG2 - Deligências por iniciativa da 2ª instância	EF - EXECUÇÃO FISCAL
CAN - Cancelado	PP - PARCELADO PELA PROCURADORIA
PU2 - Punido 2ª instância	GPE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
IT2 - Punido pq recurso em 2ª foi intempestivo	SDE - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DEPÓSITO JUDICIAL
RE3 - Recurso de 3ª instância	SDJ - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DECISÃO JUDICIAL
ITT - Recurso em 3ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator	GDE - Garantia da Execução por Depósito Judicial
IN3 - Recurso não foi admitido a 3ª instância	PC - PARCELADO
AD3 - Recurso admitido em 3ª instância	PG - Quitado
DC3 - Decidido em 3ª instância mas aguardando ciência	DA - Dívida Ativa
DG3 - Deligências por iniciativa da 3ª instância	PU - Punido
RVT - Revisto	RE - Recurso
RVS - Processo em revisão por iniciativa do interessado	RS - Recurso Superior
INR - Revisão a pedido ou por iniciativa da anac não foi admitida	CA - Cancelado
	PGDJ - Quitado Depósito Judicial Convertido em Renda

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel
--------------	----------	----------------



PARECER N° 1642/2018/ASJIN
PROCESSO N° 00068.002951/2014-42
INTERESSADO: RIMA RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA

PROPOSTA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de recurso interposto por RIMA - RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA. em face da decisão proferida no curso do processo administrativo nº 00068.002951/2014-42, conforme registrado no Sistema Eletrônicos de Informações (SEI) desta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sob os números SEI 0013622, SEI 0013637, SEI 0013648, SEI 0013653 e SEI 0013665, da qual restou aplicada pena de multa, consubstanciada no crédito registrado no Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC) sob o número 657091167.

2. O Auto de Infração nº 000872/2014, que deu origem ao presente processo, foi lavrado em 14/5/2014, capitulando a conduta do Interessado na alínea 'd' do inciso I do art. 302 do CBA - Código Brasileiro de Aeronáutica, descrevendo o seguinte (fls. 1):

Data: 14/05/2014

Hora: 14:50

Local: SBMG - Guajará-mirim/RO

Descrição da ementa: Utilizar ou empregar aeronave sem os documentos exigidos ou sem que estes estejam em vigor

Descrição da infração: Foi constatado que o operador permitiu que o piloto, o Sr. Caio Helou Badra, CANAC 117490, operasse a aeronave de marcas PR-RMI, na data, hora local e local citados acima, no voo de SBMG, em operação de táxi aéreo de transporte de passageiros, portando uma cópia do Manual Geral de Operações na revisão 12 de 27/05/2013, sendo que atualmente se encontra na revisão 13 de 19/12/2013, portanto, desatualizado, contrariando o RBAC 135, item 135.21(f)(2).

3. No Relatório de Fiscalização nº 21/2014/GOAG-PA/SPO, de 20/5/2014 (fls. 2), a fiscalização registra que, ao abordar a aeronave PR-RMI após o pouso em SBGM em 14/5/2014, o comandante apresentou cópia desatualizada do MGO.

4. A fiscalização juntou aos autos:

4.1. Diário de Bordo nº 025/PRRMI/2014, de 14/5/2014 (fls. 3);

4.2. Dados pessoais de Caio Helou Badra (fls. 4);

4.3. Status da aeronave PR-RMI (fls. 5); e

4.4. Checklist (fls. 6).

5. Notificado da lavratura do Auto de Infração em 11/6/2014 (fls. 7), o Autuado não apresentou defesa, sendo lavrado Termo de Decurso de Prazo em 21/7/2014 (fls. 8).

6. Em 3/10/2014, a autoridade competente decidiu pela convalidação do enquadramento do Auto de Infração para a alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA, c/c seção 135.21(f)(2) e seção 135.23(a)(3) do RBAC 135 e item 91.203 do RBHA 91 (fls. 10).

7. Notificado da convalidação do Auto de Infração em 22/10/2014 (fls. 23), o Interessado teve vistas e obteve cópias dos autos em 29/10/2014 (fls. 12) e apresentou defesa em 3/11/2014 (fls. 13 a 21), na qual alega vício de legalidade, uma vez que o Interessado não seria concessionário ou autoritário

de serviços aéreos.

8. Em 23/8/2016, a autoridade competente, após apontar a presença de defesa, decidiu pela aplicação, com atenuante previsto no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008, e sem agravante, de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - fls. 31 a 35.

9. Às fls. 36, Certidão de Propriedade e Ônus Reais da aeronave PR-RMI.

10. Em 12/9/2016, foi lavrado Termo de Encerramento de Trâmite Físico (SEI 0013669).

11. Tendo tomado conhecimento da decisão, o Interessado apresentou recurso a esta Agência em 28/9/2016 (SEI 0051987 e SEI 0051989), por meio do qual solicita o cancelamento da multa aplicada.

12. Em suas razões, o Interessado aponta suposta inconsistência entre a notificação de decisão e a decisão propriamente dita, bem como conflito entre o procedimento adotado para recebimento de recurso, em face do que dispõe o § 1º do art. 23 da Instrução Normativa Anac nº 8, de 2008. Argumenta suposto descumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo 0004791-41.2015.4.01.4100, que teria determinado a suspensão do trâmite dos processos administrativos relativos aos Autos de Infração constantes na minuta objeto de análise pela Anac para celebração do TAC regido pela sua Resolução nº 199, de 2011. Narra ainda que, em 8/6/2016, teria solicitado que, quando da retomada do julgamento dos Autos de Infração, estes fossem reunidos e analisados em grupos, pedido que teria sido acatado porém não cumprido. Narra que, em decorrência da ação de fiscalização realizada entre o final de 2011 e meados de 2012, teriam sido lavrados 1.340 (um mil trezentos e quarenta) Autos de Infração, que poderiam totalizar multas de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Requer, caso a sanção de multa seja mantida, a anexação dos demais Autos de Infração e seu encaminhamento à terceira instância (Diretoria Colegiada).

13. O Interessado trouxe aos autos:

13.1. Cópia de decisão proferida nos autos do processo 4791-41.2015.4.01.4100 em 12/6/2015, suspendendo pelo prazo de 30 (trinta) dias o trâmite de quaisquer processos administrativos inclusos no TAC discutido no processo nº 00065.091582/2013-01;

13.2. Cópia de decisão proferida nos autos do processo 4791-41.2015.4.01.4100 em 17/8/2015, deferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e suspendendo o trâmite dos processos relativos aos Autos de Infração constantes na minuta de TAC; e

13.3. Ata da 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria, de 31/5/2016, na qual consta indeferimento, por unanimidade, do pedido de reconsideração interposto pela RIMA - Rio Madeira Aerotáxi Ltda., mantendo a decisão proferida pela Diretoria em 8/12/2015, que determinou à SPO que realizasse a análise e julgamento dos Autos de Infração em bloco, de acordo com a similaridade das ocorrências autuadas, observando os prazos prescricionais.

14. Tempestividade do recurso aferida em 25/8/2017 – SEI 0995091.

15. Em Despacho de 20/6/2018 (SEI 1931882), foi determinada a distribuição dos autos para análise e deliberação, sendo os autos efetivamente distribuídos a esta servidora em 7/8/2018.

16. É o relatório.

II - PRELIMINARES

17. O Interessado foi regularmente notificado quanto à infração imputada (fls. 7), não apresentando defesa (fls. 8). Foi também regularmente notificado quanto à convalidação do enquadramento ao Auto de Infração (fls. 23), apresentando defesa (fls. 13 a 21). Foi ainda regularmente notificado quanto à decisão de primeira instância, apresentando o seu tempestivo recurso (SEI 0051987 e SEI 0051989), conforme Certidão SEI 0995091.

18. Desta forma, aponto a regularidade processual do presente processo, a qual preservou todos os direitos constitucionais inerentes ao Interessado, bem como respeitou, também, aos princípios da Administração Pública, estando, assim, pronto para, agora, receber uma decisão de segunda instância administrativa por parte desta ASJIN.

III - FUNDAMENTAÇÃO

19. Diante da infração do processo administrativo em questão, a autuação foi realizada com fundamento na alínea 'e' do inciso III do art. 302 do CBA, Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe o seguinte:

CBA

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações:

(...)

III - infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos:

(...)

e) não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves;

20. Destaca-se que, com base na Tabela da Resolução ANAC nº 25, de 2008, para pessoa jurídica, o valor da multa referente a este item poderá ser fixado em R\$ 4.000,00 (grau mínimo), R\$ 7.000,00 (grau médio) e R\$ 10.000,00 (grau máximo).

21. O Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91), aprovado pela Portaria nº 482/DGAC, de 20/3/2003, estipula regras gerais de operação para aeronaves civis. Ele é aplicável nos termos de seu item 91.1, a seguir:

RBHA 91

Subparte A - Geral

91.1 Aplicabilidade

(a) [Exceto como previsto no parágrafo (c) desta seção e nas seções 91.701 e 91.703, este regulamento estabelece regras governando a operação de qualquer aeronave civil (exceto balões cativos, veículos ultraleves enquadrados no RBAC nº 103 e aeronaves não tripuladas) dentro do Brasil, incluindo águas territoriais.]

(...)

(c) Este regulamento aplica-se a cada pessoa a bordo de uma aeronave sendo operada segundo este regulamento, a menos que de outra forma especificada.

22. Em seu item 91.203, o RBHA dispõe sobre os documentos requeridos para aeronaves civis:

RBHA 91

Subparte B - Regras de voo

91.203 Aeronave civil. Documentos requeridos

(a) Exceto como previsto em 91.715 e nos parágrafos (b), (c) e (d) desta seção, nenhuma pessoa pode operar uma aeronave civil brasileira, a menos que ela tenha a bordo os seguintes documentos:

(...)

(5) para aeronaves operando segundo os RBHA 121 ou 135, os documentos e manuais requeridos pelo RBHA aplicável.

23. O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 135 (RBAC 135) - Emenda 00, aprovado pela Resolução Anac nº 169, de 24/8/2010, trata dos requisitos operacionais para operações complementares e por demanda. Sua aplicabilidade é definida no item 135.1, a seguir:

RBAC 135

Subparte A - Geral

135.1 Aplicabilidade

(a) Este regulamento estabelece regras que regem:

(1) as operações complementares ou por demanda de um solicitante ou detentor de um Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (Certificado ETA) segundo o RBAC 119;

24. Em seu item 135.21, o RBAC 135 dispõe sobre os requisitos do manual, a seguir *in verbis*:

RBAC 135

Subparte A - Geral

135.21 Requisitos do manual

(f) Cada empregado do detentor de certificado a quem um manual ou partes do mesmo foi distribuído nos termos do parágrafo (e)(1) desta seção deve mantê-lo atualizado com as emendas e adições fornecidas a ele. Adicionalmente:

(...)

(2) o detentor de certificado deve manter a bordo de suas aeronaves uma quantidade de manuais (ou de partes apropriadas dos mesmos) adequada ao número e funções de tripulantes a bordo. A atualização desses manuais é responsabilidade do detentor de certificado.

25. Em seu item 135.23, o RBAC 135 dispõe sobre o conteúdo do manual:

RBAC 135

Subparte A - Geral

135.23 Conteúdo do manual

(a) Cada manual deve ter a data da última revisão em cada página revisada. O manual deve incluir:

(...)

(3) cópias das especificações operativas do detentor de certificado ou informações apropriadamente extraídas, incluindo áreas de operações autorizadas, categoria e classe de aeronaves autorizadas, tripulantes complementares e tipos de operações autorizadas;

26. Assim, a norma é clara quanto à obrigatoriedade de portar a bordo manual atualizado estabelecendo procedimentos e políticas. Conforme os autos, o Autuado, realizando operações regidas pelo RBAC 135, deixou de portar a bordo o Manual Geral de Operações da aeronave atualizado. Dessa forma, o fato exposto se enquadra ao descrito no referido dispositivo.

27. Em defesa (fls. 13 a 21), o Interessado alega vício de legalidade, uma vez que o Interessado não seria concessionário ou autorizatário de serviços aéreos.

28. Em recurso (SEI 0051987 e SEI 0051989), o Interessado aponta suposta inconsistência entre a notificação de decisão e a decisão propriamente dita, bem como conflito entre o procedimento adotado para recebimento de recurso, em face do que dispõe o § 1º do art. 23 da Instrução Normativa Anac nº 8, de 2008. Argumenta suposto descumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo 0004791-41.2015.4.01.4100, que teria determinado a suspensão do trâmite dos processos administrativos relativos aos Autos de Infração constantes na minuta objeto de análise pela Anac para celebração do TAC regido pela sua Resolução nº 199, de 2011. Narra ainda que, em 8/6/2016, teria solicitado que, quando da retomada do julgamento dos Autos de Infração, estes fossem reunidos e analisados em grupos, pedido que teria sido acatado porém não cumprido. Narra que, em decorrência da ação de fiscalização realizada entre o final de 2011 e meados de 2012, teriam sido lavrados 1.340 (um mil trezentos e quarenta) Autos de Infração, que poderiam totalizar multas de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Requer, caso a sanção de multa seja mantida, a anexação dos demais Autos de Infração e seu encaminhamento à terceira instância (Diretoria Colegiada).

29. Inicialmente, cabe ressaltar que o TAC mencionado pelo Recorrente já foi analisado por esta Agência, tendo sido indeferido em 2/12/2015 (SEI 0837584 - fls. 346). O Interessado foi notificado desta decisão em 3/2/2016 (SEI 0837584 - fls. 352), apresentando pedido de reconsideração, o qual foi indeferido em 25/5/2016 (SEI 0837611 - fls. 406-verso). Logo, o processo está pronto para receber uma decisão em segunda instância, conforme exposto no Memorando nº 00182/2015/PROT/PFEANAC/PGF/AGU, de 22/3/2018 (SEI 1652375).

30. A digressão já foi chancelada pelo órgão de assessoramento jurídico desta autarquia especial, Procuradoria Federal junto à ANAC (PF-ANAC), por meio do Parecer 550/2012/PF-ANAC/PGF/AGU, aprovado pelo então Procurador-Geral em 23/10/2012, documento este que faço anexar aos autos. Elucidou a orientação do órgão jurídico:

2.3 No que condiz com a interpretação do artigo 302 da Lei nº 7.565/86, para fins de enquadramento de condutas infracionais, frisa-se, inicialmente, a necessidade de se observar a forma como estruturada a redação do dispositivo legal. De se atentar, primeiramente, ao fato de os preceitos do citado artigo terem sido subdivididos em seis incisos, os quais preconizam que:

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações:

I - infrações referentes ao uso das aeronaves:

(...)

II - infrações imputáveis a aeronautas e aeroviários ou operadores de aeronaves:

(...)

III - infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos:

(...)

IV - infrações imputáveis a empresas de manutenção, reparação ou distribuição de aeronaves e seus componentes:

(...)

V - infrações imputáveis a fabricantes de aeronaves e de outros produtos aeronáuticos:

(...)

VI - infrações imputáveis a pessoas naturais ou jurídicas não compreendidas nos grupos anteriores:

(...)

2.4 Consoante se infere dos termos da norma transcrita acima, o inciso I refere-se a infrações relacionadas ao uso de aeronaves, não vinculando as condutas descritas em suas alíneas a qualquer sorte de autor. Os incisos II, III, IV e V, por sua vez, elencam os possíveis autores das condutas previstas em suas alíneas, referindo-se estas, respectivamente, a aeronautas, aeroviários ou operadores, concessionárias ou permissionárias⁵ [leia-se autorizatárias, conforme explicação veiculadas nos parágrafos 2.30 e 2.31] de serviços aéreos, empresas de manutenção, reparação ou distribuição de aeronaves e seus componentes e fabricantes de aeronaves e de outros produtos aeronáuticos. O inciso VI, por fim, estabelece rol residual de autores de condutas infracionais ao prever infrações imputáveis a pessoas naturais ou jurídicas não compreendidas nos incisos anteriores.

2.5 Referida norma, portanto, ao enumerar ações e omissões juridicamente relevantes para fins de apuração administrativa, correlaciona tais condutas, com exceção das previstas no inciso I, a sujeitos determinados, vinculando-as à determinação de sua autoria, ou seja, estabelece infrações próprias que só podem ser praticadas por certas pessoas. Dessa forma, necessários se faz identificar aqueles a que se refere o dispositivo.

[...]

2.16 No tocante ao conceito de operador de aeronave, o artigo 123 da Lei 7.565/1986 preconiza que:

Art. 123. Considera-se operador ou explorador de aeronave:

I - a pessoa jurídica que tem a concessão dos serviços de transporte público regular ou a autorização dos serviços de transporte público não regular, de serviços especializados ou de táxi-aéreo;

II - o proprietário da aeronave ou quem a use diretamente ou através de seus prepostos, quando se tratar de serviços aéreos privados;

III - o fretador que reservou a condução técnica da aeronave, a direção e a autoridade sobre a tripulação;

IV - o arrendatário que adquiriu a condução técnica da aeronave arrendada e a autoridade sobre a tripulação.

2.17 Consoante estabelece o dispositivo supratranscrito, reputam-se operadores ou exploradores de aeronaves o concessionário de serviços de transporte público regular ou autoritário de serviços de transporte público não regular, de serviços especializados ou de táxi aéreo, o proprietário ou a pessoa que use, diretamente ou por meio de prepostos, a aeronave para a prestação de serviços aéreos privados, o fretador que mantenha a condução técnica da aeronave, a direção e a autoridade sobre a tripulação; e, o arrendatário que assuma a condução técnica da aeronave e a autoridade sobre a tripulação.

2.18 Pressupõe, destarte, a especificação do operador/explorador, a determinação do conceito de concessionário e autoritário de serviços aéreos públicos, de proprietários e usuários de aeronaves empregadas na prestação de serviços aéreos privados, de fretador de aeronave e de arrendatário de aeronave.

[...]

2.30 No que tange aos sujeitos previstos no inciso III do artigo 302 do aludido diploma legal, ou seja, "*concessionária ou permissionária de serviços aéreos*", imperioso se faz destacar, primeiramente, a **impropriedade técnica do texto legal**, consistente na utilização do termo "permissionária". Conforme referido acima, os artigos 175, parágrafo 1º e 180 estabelecem que a prestação de serviços aéreos públicos depende de prévia concessão ou autorização. O artigo 178 do Código Brasileiro de Aeronáutica, a seu turno, estabelece não necessitarem de autorização os proprietários e operadores de aeronaves destinadas a serviços aéreos privados, sem fins comerciais, para a realização de suas atividades aéreas. Dessa forma, a outorga de serviços aéreos apenas se dá na hipótese de serviços aéreos públicos e por meio de concessão ou autorização, podendo os outorgados, portanto, figurarem tão-somente como concessionários ou autorizatários de serviços aéreos.

2.31 Destarte, **o inciso III do artigo 302 da Lei 7.565/1986 deve, em verdade, ser lido como referente às "infrações imputáveis à concessionárias ou autorizatárias de serviços aéreos"**, cuja identificação já foi abordada quando da análise da definição de operador de aeronave.

(destacamos)

31. Portanto, conclui-se que a tipificação da infração administrativa imputada ao recorrente é adequada, rebatido, assim, tal argumento de defesa.

32. Não foi possível identificar a alegada inconsistência entre a notificação de decisão e a decisão propriamente dita.

33. A divergência entre o procedimento adotado para recebimento de recurso e o procedimento definido na IN Anac nº 8, de 2008, foi adotado com fundamento na celeridade processual, como forma de agilizar a juntada do recurso aos autos e, conseqüentemente, a análise e julgamento do recurso. Assim, não se vislumbra o prejuízo alegado pelo Interessado, uma vez que não há risco de que o recurso não chegue à autoridade competente para decidi-lo.

34. Diante do exposto, o Autuado não apresenta qualquer excludente de sua responsabilidade, cabendo destacar que o mesmo não trouxe aos autos qualquer prova de que, de fato, não descumpriu a legislação vigente.

35. Ademais, a Lei nº 9.784, de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em seu art. 36, dispõe a redação que segue:

Lei nº 9.784, de 1999

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para instrução e do disposto no art. 37 desta Lei.

36. Portanto, no caso em tela, as alegações do Interessado não podem servir para afastar a aplicação da sanção administrativa quanto ao ato infracional praticado.

IV - DA DOSIMETRIA DA SANÇÃO

37. A Instrução Normativa Anac nº 8, de 2008, determina que a penalidade de multa deve ser calculada a partir do valor intermediário constante das tabelas aprovadas em anexo à Resolução Anac nº 25, em vigor desde 28/4/2008, observando-se as circunstâncias atenuantes e agravantes existentes.

38. Para o reconhecimento da circunstância atenuante prevista no inciso I do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008 ("*o reconhecimento da prática da infração*"), entende-se que o ente regulado deve reconhecer não só a prática do ato, mas também o fato de que essa conduta infringiu norma de competência da Autoridade de Aviação Civil, o que não se deu nos autos do processo. Dessa forma, deve ser afastada a sua incidência.

39. Da mesma forma, entende-se que a Interessada não demonstrou, nos autos, ter adotado voluntariamente qualquer providência eficaz para amenizar as conseqüências da infração. Repare-se que nenhuma medida que configure um dever pode ser fundamento para a aplicação dessa atenuante, prevista no art. 22 § 1º, inciso II.

40. Para a análise da circunstância atenuante prevista no inciso III do §1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008 ("*a inexistência de aplicação de penalidades no último ano*"), é necessária pesquisa para identificar a eventual existência de sanção aplicada ao ente regulado no período

de um ano encerrado em 14/5/2014 - que é a data da infração ora analisada.

41. Em pesquisa no SIGEC desta Agência, ora anexada a esta análise (SEI 2143791), ficou demonstrado que não há penalidade anteriormente aplicada à Autuada nesta situação. Deve ser aplicada, assim, essa circunstância atenuante como causa de diminuição do valor da sanção.

42. Quanto à existência de circunstância agravante, não se vê, nos autos, qualquer elemento que configure hipótese prevista no § 2º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008.

43. Dada a presença de circunstância atenuante e ausência de agravantes aplicáveis ao caso, sugere-se que a penalidade a ser aplicada seja quantificada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que é o valor mínimo previsto, à época dos fatos, para a hipótese do item NON da Tabela III do Anexo II da Resolução Anac nº 25, de 2008.

V - CONCLUSÃO

44. Pelo exposto, sugiro conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, MANTENDO a multa aplicada pela autoridade competente de primeira instância administrativa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Correia Mourente Miguel, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 21/08/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2143458** e o código CRC **BF9723C9**.